



Certifico que a presente
Lei foi publicada no
lugar de costume no dia *19* / *09* / *1984*

Secretário de Administração

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 1.263, DE 28 DE SETEMBRO DE 1984

REVOGA A LEI MUNICIPAL Nº 900 ,
DE 24 DE ABRIL DE 1979.

ENGº AGRº ORMUZ FREITAS RIVALDO, Prefeito Municipal de
Bento Gonçalves,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sancio-
no a seguinte lei:

Art. 1º - Fica revogada a Lei Municipal nº 900, de 24
de abril de 1979.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua pu-
blicação, revogadas as disposições em contrá-
rio.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, aos
vinte e oito dias do mês de setembro de mil novecentos e oitenta e quatro.

CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES	
Reg. no Livro de <i>Leis</i>	
N.º <i>1263</i>	<i>28</i>
Em <i>28</i> / <i>09</i> / <i>84</i>	
- Diretor -	

Ormuz Freitas Rivaldo
ENGº AGRº ORMUZ FREITAS RIVALDO
Prefeito Municipal

Reg. no Livro de <i>Leis</i>	
n.º <i>1263</i>	<i>28</i>
<i>28</i> / <i>09</i> / <i>1984</i>	
<i>Dep. Taes José Zardo</i>	
Secretaria da Administração	

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Taes José Zardo
DR. TALES JOSÉ ZARDO
Secretário de Administração